

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 2.138/2023 -
ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DO TIPO GASOLINA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA/MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **2.138/2023**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Educação**, cujo objeto é **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de combustível, do tipo gasolina, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação para atender às demandas do município de Barra do Corda/MA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço por item**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas*

pelos Municípios que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

Destaca-se, preliminarmente, que a auditoria da fase externa ou conclusiva do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade no âmbito externo.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção formalização.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **2.138/2023**;
- Ofício n.º 555/2023 contendo a solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Educação para a Coordenadora de Receitas e Despesas;
- Portaria de designação do Secretário solicitante;
- Termo de Referência;
- Autorização para realização de pesquisa de preços;
- Cotação com valor estimado para a contratação de R\$ 185.700,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos reais);
- Solicitação de dotação orçamentária;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a



- despesa – Recursos Ordinários;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
 - Solicitação de análise e parecer jurídico;
 - Ato de nomeação da CPL;
 - Minuta do Edital, Contrato e anexos;
 - Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458, opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do Edital, Contrato e anexos;
 - Envio do Processo n.º 2.138/2023 para análise da CGM do município.
 - Parecer CGM apontando pendências, após retificações prosseguir com feito;
 - Publicação do Edital de Pregão Eletrônico n.º 71/2023 com abertura da sessão dia 25/09/2023 às 09h:
 - DOM em 06/09;
 - DOE em 11/09;
 - DOU em 08/09;
 - Licitanet em 11/09;
 - EXTRATO DE ENVIO TCE 12/09/2023;
 - Republicação do Edital de Pregão Eletrônico n.º 71/2023 com abertura da sessão dia 10/10/2023 às 09h:
 - DOM em 25/09;
 - DOE em 27/09 com a data da sessão dia 25/10;
 - DOU em 10/10;
 - Republicação do Edital de Pregão Eletrônico n.º 71/2023 com abertura da sessão dia 25/10/2023 às 11h:
 - DOM em 09/10;
 - DOE em 11/10;

- DOU em 11/10;
- EXTRATO DE ENVIO TCE 16/10/2023

- Propostas iniciais;
- Ata de realização do Pregão eletrônico;
- Documentos de habilitação;
- Ata de vencedores;
- Proposta readequada;
- Termo de adjudicação declarando vencedora a empresa:

D. M. CABRAL, CNPJ nº 02.059.088/0001-42 com o valor de **R\$ 185.700,00** (cento e oitenta e cinco mil e setecentos reais).

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, visto que fora juntado 3 editais e os avisos de publicações destes, sugiro pela juntada de ata ou despacho esclarecendo os motivos das republicações, em cumprimento aos princípios administrativos da transparência e publicidade dos atos.

Superada a retificação, proceder com a homologação do feito, visto que os demais atos cumprem as exigências normativas.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 20 de novembro 2023.



Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021

DESPACHO DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL em resposta a solicitação da Controladoria Geral do Município, vem por meio esclarecer sob os três editais e os avisos de publicações do PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023, Processo Administrativo nº **2.138/2023**, cujo objeto é, **contratação de pessoa (s) jurídica(s) para aquisição de combustível, do tipo Gasolina para abastecimento da frota de veículos pertencentes as Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda/MA – SEMED.** O primeiro edital com data de abertura para o dia 25 de setembro de 2023 foi deserto, conforme ata de sessão em anexo. O segundo edital, foi adiado, devido a publicação do DOE (Diário Oficial do Estado) ter saído com a data divergente da disputa.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda (MA), 20 de novembro de 2023.



Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 2.138/2023



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestora Financeira, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *contratação de pessoa (s) jurídica(s) para aquisição de combustível, do tipo Gasolina para abastecimento da frota de veículos pertencentes as Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda/MA - SEMED*

Fornecedor : D. M. CABRAL - 02.059.088/0001-42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	30.000,00	litro	BANDEIRA TEMAPE	gasolina	R\$ 6,19	R\$ 185.700,00	R\$ 6,19	R\$ 185.700,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: gasolina										
						Subtotal Adjudicado R\$ 185.700,00	Subtotal Orçado: R\$ 185.700,00		0,0000 %	R\$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 185.700,00	R\$ 185.700,00	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Corda-MA, 21 de Novembro de 2023

Maria Edivania P. Silva
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Gestora Financeira